



Portaria N° 11/2025

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n° 719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° **030411272025**, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Maria das Dores Araujo de Sousa**, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Professor Especializado 200H-R.20, matrícula n° 254, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3° da EC n° 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n° 61 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R\$ 4.920,00
Quinquênio(25%).....	R\$ 1.230,00
Gratificação de Especialização (10%).....	R\$ 492,00
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 6.642,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Santana do Cariri, 30 de abril de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente – PREVISAN
Portaria n° 0601002/2025-GAB


Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE



Declaração de Publicação de Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº **11/2025** de 30 de abril de 2025, que para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará concede o Benefício de aposentadoria Especial do Professor à servidora **MARIA DAS DORES ARAUJO DE SOUSA** foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social, nesta data, e inclusive, está disponível por meio de afixação em **MURAL OFICIAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO** deste Município, localizada na Prefeitura Municipal de Santana do Cariri e na Sede do Instituto de Previdência Social de Santana do Cariri – PREVISAN, e será mantido exposto pelo período de 30 (trinta) dias, atendendo fielmente ao princípio constitucional da Publicidade.

Por ser verdade, assino o presente.

Santana do Cariri-CE, 30 de abril de 2025.


Lucas Levir do Vale Gomes
Diretor de Benefícios - PREVISAN
Portaria Nº 1103004/2025

Lucas Levir do Vale Gomes
Diretor de Benefícios – PREVISAN
Portaria nº. 1103004/2025



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310— Centro — CEP: 63.190.000

Site: www.previsan.com.br

CNPJ19.653.704/0001-91 — Santana do Cariri - Ceará



Extrato de Publicação

Portaria N° 11/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **030411272025**, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal **Maria das Dores Araujo de Sousa**, matrícula n° 254, ocupante do cargo de Professor Especializado 200H-R.20, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 11/2025, de 30 de abril de 2025.

Santana do Cariri/CE, 30 de abril de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente - PREVISAN

**SAMUEL
CIDADE
WERTON:9128
5372387**

Digitally signed by SAMUEL
CIDADE WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-04-30 09:05:03:00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE